



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

DECRETO Nº 010/2020, de 12 de Março de 2020.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Santa Bárbara- Pr.*

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Art.1º - A nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social conforme a Lei 691/2013 que dispõe sobre a política Municipal de Assistência Social.

**Representantes do Poder Público:**

**Titulares:**

Eliane Aparecida Nocko – Secretaria Municipal de Saúde  
Jhony Fernando Proba – Secretaria Municipal de Educação  
Keiziany de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Wallison Matheus Sampaio - Secretaria de Obras Trabalho e Geração de Empregos  
Erika Cristina Santos da Silva- Secretaria Municipal de Administração

**Suplentes:**

Tereza da Silva Gonçalves - Secretaria Municipal de Saúde  
Weverton Trindade - Secretaria Municipal de Educação  
Daiany Thalita Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Wilson Rodrigues da Cruz - Secretaria de Obras Trabalho e Geração de Empregos  
Polliny Simere Sotto – Secretaria Municipal de Administração

**Representantes da Sociedade Civil:**

**Titulares:**

Solange Nocko dos Santos – Escola de Educação Especial (APAE)  
Monica Maria Proença Martins da Conceição – PROVOPAR  
Andrea Souza de Oliveira – Entidade Religiosa  
Larissa Dias da Silva - Representante de Usuários  
José Roberto dos Santos – Associação de Moradores

**Suplentes:**

Aline Francielle Pelinzel – Escola de Educação Especial ( APAE)  
Eva Aparecida de Oliveira Rodrigues – PROVOPAR  
Tatiane Lisboa Martins – Entidade Religiosa  
Angela Cristina Hionask – Representante de Usuários  
José Betelho de Lima – Associação de Moradores

Artº 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 12 de Março de 2020.

---

Eric Kondo  
**Prefeito Municipal**